

- CARLOS ARIEL SALVADOR RF: 942.146.7

Documento: [108773400](#) | Despacho

LICENÇA NOJO

RF NOME PERÍODO

654.354.5 JOSE PEDRO DA SILVA DE: 16/07/2024 A 16/07/2024

847.962.3 CAMILA PEREIRA GOMES DE JESUS DE: 07/08/2024 A 14/08/2024

709.493.1 MARCO AURELIO DE SOUZA MICHIELETO DE: 13/08/2024 A 20/08/2024

LICENÇA GALA

RF NOME PERÍODO

889.834.1 PEDRO LAZANEO SANCHEZ DE: 09/08/2024 A 16/08/2024

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL POR MOTIVO DE CASAMENTO

RF NOME PERÍODO

889.834.1 PEDRO LAZANEO SANCHEZ DE: DIVORCIADO PARA: CASADO

Documento: [108750394](#) | Despacho

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DE CANDIDATO SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, Senhor Alcides Fagotti Júnior, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF de CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento de determinação judicial referente ao CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO para provimento, em caráter EFETIVO, de 1000 (hum mil) cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe, referência QTG-1A, bem como os que forem criados ou vagarem durante o prazo de sua validade, conforme a seguir:

1. DA RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1. Não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF.

2. DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

NOME INSCRIÇÃO PROCESSO STATUS

THAIS RAQUEL GUERREIRO RIBEIRO 1068799 0036256-73.2022.8.26.0053 INAPTO

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Documento: [108756056](#) | Despacho

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

Do Processo SEI nº 6029.2024/0012074-0

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

ASSUNTO: Apuração de eventual irregularidade funcional.

I - À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida , **DETERMINO**, com fulcro no disposto da Portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDICÂNCIA**, para a escorreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.

II - **DECRETO O SIGILO** da presente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.

III - Publique-se.

IV - Encaminhar ao Banco de Dados para anotações.

V - Após, ao Cartório da Divisão de Sindicância Administrativa para as providências decorrentes.

CARTÓRIO TÉCNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Documento: [108724421](#) | Despacho

DESPACHO DO CORREGEDOR

Divisão de Processo Administrativo Disciplinares

Corregedoria Geral Guarda Civil Metropolitana

DPAD - Cartório - Rua da Consolação,1379 - 2º Andar - Consolação - tel 3149-3813/17

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

6029.2021/0005661-3 - Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, DEFIRO a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado no link **108602595**, pelo Presidente da 2ª CPPAD.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar (em) depoimento junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua unidade de Lotação, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

DIA 29/08/2024

656.507.7, Marcos de Carvalho, IDAM-Anhanguera, PA SEI Nº 6029.2024/0002893-3 ÀS 11h30; 1ª CPPAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, **de imediato**, a respeito das providências adotadas, no endereço eletrônico: amsucgecmcartorio@prefeitura.sp.gov.br.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2024/0002893-3 Carlos William Bispo Silva - RF 917.408.7

ASSUNTO: Defesa, ciência da audiência designada para o dia 29/08/2024 às 11h30, por meio do APLICATIVO “**Microsoft Teams**”; 1ª CPPAD.

ADVOGADOS: Wanderley Alves dos Santos, OAB/SP 310.274.

Observações:

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo **MICROSOFT TEAMS**, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - **Dúvidas entrar em contato através dos telefones (11) 3149-3813 e 3149-3817.**

SAE/DISCIPLINA

Documento: [108705625](#) | Despacho

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92, todos da Lei nº 13.530./2003 e suas alterações, conforme segue:

ADVERTÊNCIA

Portaria nº 003/SAE/2024 - 15 de agosto de 2024.

Memorando Disciplinar nº 002/SAE/2024. - SEI nº 6029.2024/0011392.2.

O Inspetor Superintendente, Weliton dos Santos - RF 576.831.4, Comandante Superintendente da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Aplicar ao **Inspetor de Divisão Richard Soares Mariano - RF: 646.420.3**, lotado na Inspetoria de Divisão da Cidade Ademar, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por violar o artigo 7, incisos I, XI e XII, combinado com o artigo 15, artigo 16, inciso II e artigo 18, inciso VI, atenuado com base no artigo 126, inciso II, todos da Lei nº 13.530/2003.

ADVERTÊNCIA

Portaria nº 00029/IAI/2024 - 08 de agosto de 2024.

Memorando Disciplinar nº 0028/IAI/2024 - SEI nº 6029.2024/0010133.9.

O Comandante de Inspetoria, Inspetor Superintendente Renato da Cruz, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Aplicar ao (a) Profissional da Guarda Civil Metropolitana **Rafael Almeida Conceição, RF. 916.988.1, Distintivo: 10647, Cargo GCM 3ª Classe**, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de **ADVERTÊNCIA**, por ter violado o Artigo 7º, incisos I e XI, c.c o Artigo 15, Artigo 16, inciso I, todos da Lei nº 13.530/2003.

REPREENSÃO

Portaria nº 00030/IAI/2024 - 08 de agosto de 2024.

Memorando Disciplinar nº 0029/IAI/2024 - SEI nº 6029.2024/0010135.5.

O Comandante de Inspetoria, Inspetor Superintendente Renato da Cruz, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Aplicar ao (a) Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Rafael Almeida Conceição, RF. 916.988.1, Distintivo: 10647, Cargo GCM 3ª Classe** lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de **REPREENSÃO**, por ter violado o Artigo 7º, incisos I e XI, c.c o Artigo 15, Artigo 16, inciso II, todos da Lei nº 13.530/2003.

SUSPENSÃO

Portaria nº 00031/IAI/2024 - 08 de agosto de 2024.

Memorando Disciplinar nº 0030/IAI/2024 - SEI nº 6029.2024/0010136.3.

O Comandante de Inspetoria, Inspetor Superintendente Renato da Cruz, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Aplicar ao (a) Profissional da Guarda Civil Metropolitana **Rafael Almeida Conceição, RF. 916.988.1, Distintivo: 10647, Cargo GCM 3ª Classe**, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de **01(um) dia de SUSPENSÃO**, por ter violado o Artigo 7º, incisos I e XI, c.c o Artigo 15, Artigo 16, inciso II, todos da Lei nº 13.530/2003.

SUSPENSÃO

Portaria nº 00032/IAI/2024 - 08 de agosto de 2024.

Memorando Disciplinar nº 0031/IAI/2024 - SEI nº 6029.2024/0010137.1.

O Comandante de Inspetoria, Inspetor Superintendente Renato da Cruz, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Aplicar ao (a) Profissional da Guarda Civil Metropolitana **Rafael Almeida Conceição, RF. 916.988.1, Distintivo: 10647, Cargo GCM 3ª Classe**, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, a pena de **02(dois) dias de SUSPENSÃO**, por ter violado o Artigo 7º, incisos I e XI, c.c o Artigo 15, Artigo 16, inciso II, todos da Lei nº 13.530/2003.

SUSPENSÃO

Portaria nº 00033/IAI/2024 - 08 de agosto de 2024.

Memorando Disciplinar nº 0037/IAI/2024 - SEI nº 6029.2024/0011147.4.

O Comandante de Inspetoria, Inspetor Superintendente Renato da Cruz, lotado na Inspetoria de Ações Integradas, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: